



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0470/2024.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o (a) Senhor (a) **Marco André Freire**, portador da cédula de identidade n° 6950201 SDS-PE e CPF n° 053.723.834-45, uma Gratificação de representação ficando no percentual de 60% (sessenta por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.06.2024.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Junho de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240718133046.pdf>  
assinado por: idUser:163